



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Souto Soares

quarta-feira, 13 de agosto de 2025

Ano X - Edição nº 01591 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Souto Soares publica



Avenida José Pereira Sampaio | 08 | Centro | Souto Soares-Ba

www.soutosoares.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
1EB259BC214B7380E64C52CD97EE9162

Prefeitura Municipal de Souto Soares

SUMÁRIO

- DECRETO FINANCEIRO 062/2025 - SUPLEMENTAÇÃO

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Decreto Financeiro/Contábil



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

AVENIDA JOSÉ SAMPAIO - CENTRO
CNPJ: 13.922.554/0001-98 - CEP: 46.990-000 - SOUTO SOARES - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO FINANCEIRO Nº 62 DE 13 DE AGOSTO DE 2025

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 661 de 20 de dezembro de 2024, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$180.000,00 (Cento e oitenta mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

020402 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
2.067 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL			
3.3.90.30.00 / 1540 - Material de Consumo			100.000,00
Total por Ação:			100.000,00
Total por Unidade Orçamentária:			100.000,00
020502 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
2.055 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA			
3.3.90.30.00 / 1600 - Material de Consumo			50.000,00
Total por Ação:			50.000,00
Total por Unidade Orçamentária:			50.000,00
020801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA			
1.008 - CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS			
3.3.90.30.00 / 1720 - Material de Consumo			30.000,00
Total por Ação:			30.000,00
Total por Unidade Orçamentária:			30.000,00
Total Suplementado:			180.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

020402 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
2.028 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO DE TEMPO INTEGRAL/INTEGRADO			
3.1.90.11.00 / 1540 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil			100.000,00
Total por Ação:			100.000,00

Prefeitura Municipal de Souto Soares



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

AVENIDA JOSÉ SAMPAIO - CENTRO
CNPJ: 13.922.554/0001-98 - CEP: 46.990-000 - SOUTO SOARES - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Unidade Orçamentária:		100.000,00
020502 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.159 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
3.1.90.13.00 / 1600 - Obrigações Patronais		50.000,00
Total por Ação:		50.000,00
Total por Unidade Orçamentária:		50.000,00
020801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
2.012 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS URBANOS		
3.3.90.39.00 / 1720 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		10.000,00
4.4.90.52.00 / 1720 - Equipamentos e Material Permanente		10.000,00
Total por Ação:		20.000,00
2.022 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS		
4.4.90.52.00 / 1720 - Equipamentos e Material Permanente		10.000,00
Total por Ação:		10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:		30.000,00
Total Anulado:		180.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 13 de agosto de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SOUTO SOARES, Estado da Bahia, em 13 de agosto de 2025.

ERONDINO SANTO SILVA JUNIOR
Contador(a)
CPF: 784.657.705-06

LUCAS TADEU DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
CPF: 827.249.625-91